

Ano XIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 27 de Abril de 2015 • Edição MMDCCCXXVIII



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 - Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP 64.678-000 Belém do Piaui – Piaui – CNPJ: 01.612.560/0001-60
e-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 235/2015,

DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS (EJA) NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino Fundamental d "Escola Municipal ELISVALDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO".

Art. 2º - A escola se destina a oferecer Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a escola "ELISVALDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO", criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015, ara todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na

para todos os fins
Unidade de Ensino.
SANCIONADO
Nesta Data Bara CA 12215 Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí - PI, em 13 de Abril

de 2015 A ordem do dia da Sessão d Sala das Sessões da Câmara Lido em 06 1 03 1 225 DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal
PROMUES ASSESSED
PRESENTATION MUNICIPAL
PRESENTATION MUNICIPAL 3 SECRETARIO DA CAMA SECRETARIO DA GAMABA Discussão DI



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 - Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP 64.678-000 Belém do Piaui - Piaui - CNPJ: 01.612.560/0001-60 e-mails: planejabelem@lg.com.br - pmbelempl@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 237/2015,

DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dá nome de "Josefa Maria Leal e Silva" Posto de Saúde do Povoado Mundo ovo e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde "JOSEFA MARIA LEAL E Art. 1º Fica denominado de Fosio de Gambo SILVA", (Dona Josefa) a Unidade de Saúde situada no Povoado Mundo Novo

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placa nominativa no referido prédio público, denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta d recursos orcamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí - PI, em 13 de Abril de

2015. A ordem do dia da Sessão de b Sale das Sessãos de Câmera Mi EXPEDIENTE 30 103 1215 722 Débora de Carvalho Noronha-Lido Em SECRETARIO DA CAMAR SECRETARIO DA CAMARA Prefaito Municipal de Belém de l SELVE TO THE TO SEO ADMINISTRATIVO PE: 454.057.273-34 APROVADA Ke Buch

Disquis 13 Nesta Data 13/104/ Just



Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO ADITIVO 1º - Termo Aditivo

Nº do contrato: 008/2015

Procedimento Licitatório: nº 001/2015.

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cerca para quadra poliesportiva na sede do município de Belém do

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.

Contratada: CONSTRURAPIDO - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.796.907/0001-74.

Valor: R\$ 51.200,76 (Cinquenta e um mil duzentos reais e setenta seis centavos).

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.
Validade/Contrato: 90 (Noventa) dias corridos Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, OUTROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro. Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 006/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet para a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e escolas da zona rural deste município.

Contratante: Município de Belém do Piauí - PI.

Contratado: PAULO DE CARVALHO MACEDO - ME (TECH CITY). Valor Global: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2015.

Data da Assinatura: 24 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adaptação de edificio para funcionamento da secretaria municipal de educação no município de Belém do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em conseqüência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA CABACEIRA LTDA, estabelecida na Av. Maria de Carvalho Alencar N° 310, Centro – Francisco Macedo Piaui, Estado do Piaui, inscrita no CNPJ sob n°. 05.559.140/0001-18 e Inscrição Estadual 19.451.461-7. Com proposta no valor global R\$ 61.925,94 (Sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, ADJUDICO o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

- 1º Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados
- 2º Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 24 de Abril de 2015.

Abbon de Calbello Moroida. Débora de Carvalho Noronha PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais